

FUNDO DO DESPORTO

BOLETIM DE PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS (TRANSPORTE DE ARMAS)

Identificação da entidade desportiva: _____

A1- Plano de utilização de serviços remunerados (transporte de armas): esta parte será necessário pedir no dia ou antes da realização da competição ou actividade

| Nome da Actividade | Conteúdo do trabalho | No. de participantes previstos | Período de utilização |
|--------------------|----------------------|--------------------------------|--|
| | | | _____ Ano __Mês__Dia até __Mês__Dia |
| | | | _____ Ano __Mês__Dia até __Mês__Dia |
| | | | _____ Ano __Mês__Dia até __Mês__Dia |
| | | | _____ Ano __Mês__Dia até __Mês__Dia |

Nota:

- O boletim após preenchido deve apresentar ao Fundo do Desporto, juntamente com o ofício, de acordo com o prazo exigido no artigo 6º. do «Plano de Apoio Financeiro Específico 2026» no dia ou antes da realização da competição ou actividade.

O Presidente da Direcção
(ou o seu representante legal)
Nome

O Presidente da Direcção
(ou o seu representante legal)
Assinatura

(Idêntico ao Documento de
identificação)

Data: _____ Ano _____ Mês _____ Dia

Nome e tel. da pessoa de contacto da entidade desportiva: _____

*** Nota:** Solicita-se a aposição do carimbo da Associação em todas as folhas e anexos do impresso próprio.

FUNDO DO DESPORTO

BOLETIM DE PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS (TRANSPORTE DE ARMAS)

Identificação da entidade desportiva: _____

B1- Utilização concreta de serviços remunerados (transporte de armas)

Esta parte será necessária apresentar dentro de 30 dias ao Instituto do Desporto após a emissão do aviso de pagamento pelo CPSP.

| Nome da Actividade | Conteúdo do trabalho | No. de participantes previstos | Data de fim da actividade | Montante do pedido |
|--------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Nota:

- O boletim (parte B) após preenchido deve apresentar ao Fundo do Desporto, juntamente com o ofício e será necessário apresentar dentro de 30 dias ao Instituto do Desporto após a emissão do aviso de pagamento pelo CPSP.
- É necessário apresentar o recibo das despesas dos serviços remunerados (transporte de armas).

O Presidente da Direcção
(ou o seu representante legal)
Nome

O Presidente da Direcção
(ou o seu representante legal)
Assinatura

(Idêntico ao documento de
identificação)

Data: _____ Ano _____ Mês _____ Dia

Nome e tel. da pessoa de contacto da entidade desportiva: _____

*** Nota: Solicita-se a aposição do carimbo da Associação em todas as folhas e anexos do impresso próprio.**